



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 066/2014
2014

Porto Velho, 19 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 070/GEAD/IPAM, de 17 de fevereiro de 2014

Resolve,

Designar os servidores: **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Titular**, cadastro nº. 333-6/2, Assistente Intermediário e **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA – Suplente**, cadastro nº. 4-3/1, Auxiliar Previdenciário I, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, a partir de 03 de fevereiro de 2014 até o término das suas vigências e seus aditamentos:

| | |
|----------------------|--|
| Nº PROCESSO | 1292/2009-04 |
| EMPRESA | Servposto Vip Ltda |
| CNPJ | 00.576.982/0001-64 |
| Nº. CONTRATO | 009/2009 |
| OBJETO | Fornecimento de Combustível |
| VIGENCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses: de 01/04/2013a 01/04/2014 |

Fica revogada a Portaria nº. 445/2013, de 11 de outubro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM